

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.896.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR SONIA MARIA SANTOS ANDRADE, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 12, do **Gabinete da Deputada CLAUDIA LELIS**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.502 / 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR SONIA MARIA SANTOS ANDRADE, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 12, do Gabinete da Deputada **CLAUDIA LELIS**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.502 / 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR SONIA MARIA SANTOS ANDRADE, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 12**, do Gabinete da Deputada **CLAUDIA LELIS**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente